

Portaria n.º 557/2024.

Realiza a progressão funcional de servidora pública e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora de provimento efetivo, a Sra. **JULÇA MARIA DA SILVA**, ocupando o cargo de Professora;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao requerimento e as informações existentes na ficha funcional da interessada;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a progressão da Sra. **JULÇA MARIA DA SILVA**, CPF nº 021.409.544-40, servidora pública municipal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professora, para a Classe VII, Nível 2, com carga horária de 150 horas.

Parágrafo único. Após a publicação da presente Portaria, dê-se conhecimento ao Setor de Recursos Humanos para as anotações devidas e alteração da remuneração da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Dormentes (PE), 17 de abril de 2024.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita